tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Anápolis
6ª Vara Cível

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA A ASSEMBLEIA GERAL DESIGNADA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO POR JRM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. E OUTRAS (GRUPO GASCOM), NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 444377-30.2012.8.09.0006 (ART. 36 DA LEI 11.101/2005).

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de JRM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. E OUTRAS (GRUPO GASCOM), Processo nº 444377-30.2012.8.09.0006.

A Excelentíssima Senhora Eliana Xavier Jaime Silva, M.M Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Anápolis, no uso de sua competência e nos termos do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, faz saber que, pelo presente edital, ficam convocados os credores das empresas JRM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – EPP; PETROSIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP; AUTO POSTO GASCOM IV LTDA – ME; CORUMBA AUTO POSTO LTDA – ME; GOIATUBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – ME; POSTO GENNARI LTDA – ME; POSTO ALTO PIRINEUS LTDA – EPP e TRANSPORTADORA GASCOM LTDA – ME, denominadas GRUPO GASCOM, para comparecerem à Assembleia Geral de Credores que será realizada no Auditório do Tribunal do Júri, Fórum de Anápolis, Avenida Senador José Lourenço Dias, 1311, centro, Anápolis, Goiás, CEP 75020010, no dia 20 de setembro de 2013, às 8h, em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia 27 de setembro de 2013, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores.

A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação, pelos credores, sobre a seguinte ordem do dia: a) Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora; e b) discussão sobre as demais questões previstas nos §§2º e 3º, do art. 56, da LRF.

Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação no cartório da 6ª Vara Cível da Comarca de Anápolis/GO ou com pedido via e-mail para administradorjudicial@gmpr.com.br.

Adverte-se, também, que o cadastramento dos credores para participarem da Assembleia se iniciará ás 8:00 horas do dia designado, é se encerrará às 9:00 horas do referido dia, devendo o credor assinar a respectiva lista de presença.

Os credores ficam advertidos que poderão se fazer representar na referida Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que apresentem ao representante do Administrador Judicial, Sr. José Antônio Domingues da Silva, com escritório na rua 99, nº 69, setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP 74080-060, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da 1ª convocação, documento hábil que comprove os poderes de representação, ou indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre a respectiva documentação.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado e afixado na sede da empresa Recuperanda e suas filiais na forma da lei (art. 36 da lei nº 11.101/2005).

Anápolis, 30 de agosto de 2013.

ELIANA XAVIER JAIME SILVA
JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE ANÁPOLIS

INTIMAÇÃO 1163/1164

Fica(m) intimado(a) fls 1323/1324

acerca do(a) _____

Manaus, 30 de 08 de 2013

Servidor(a) _____

Edital enviado P/ publicação

em 30/8/2013.

Am, 30/08/2013